



LEI Nº 110 de 27 de Dezembro de 1973

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado a atender despesas com a instalação de uma Repetidora de TV.

EWALDO GUSTAVO KÜHL, Prefeito Municipal de São Bonifácio, - Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a instalação de uma repetidora de "TV", no Município.

Parágrafo Único - O Crédito terá a seguinte classificação-orçamentária:

PROGRAMA E SUB-PROGRAMA : -02

011 - GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

112 - Para atender despesas de qualquer natureza com a instalação de uma repetidora de TV no Município.

Artigo 2º - Os recursos destinados a atender a abertura do crédito supra, correrão por conta da anulação, em igual importância das seguintes verbas do Orçamento Vigente:

Verba: 3.2.1.5/17 .....	Cr\$	300,00
Verba: 3.1.2.0/28 .....	Cr\$	300,00
Verba: 3.1.3.0/30 .....	Cr\$	1.000,00
Verba: 3.1.2.0/45 .....	Cr\$	200,00
Verba: 4.1.4.0/48 .....	Cr\$	300,00
Verba: 4.3.6.4/67 .....	Cr\$	50,00
Verba: 4.3.6.4/68 .....	Cr\$	50,00
Verba: 3.1.2.0/69 .....	Cr\$	100,00
Verba: 4.1.3.0/75 .....	Cr\$	1.000,00
Verba: 3.1.2.0/77 .....	Cr\$	250,00
Verba: 4.1.4.0/90 .....	Cr\$	1.600,00
Verba: 4.3.3.2/92 .....	Cr\$	100,00
Verba: 4.1.2.0/97 .....	Cr\$	3.100,00
Verba: 3.1.2.0/99 .....	Cr\$	500,00
Verba: 4.1.1.2/101 .....	Cr\$	4.300,00



Verba: 4.3.6.4/104 .....	Cr\$	50,00
Verba: 4.1.1.2/107 .....	Cr\$	800,00
Verba: 3.1.4.0/105 .....	Cr\$	100,00
Verba: 4.1.1.2/106 .....	Cr\$	500,00
Verba: 4.1.2.0/108 .....	Cr\$	<u>400,00</u>
TOTAL .....	Cr\$	15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 27 de Dezembro de 1973.



---

EWALDO GUSTAVO KUHL  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, aos 27 de Dezembro de 1973.



---

ILSA KOCH COLOMBI  
Secretária.